



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004753-75.2024.6.02.8026
INTERESSADO : CARTÓRIO DA 26ª ZONA ELEITORAL - MARECHAL DEODORO (26ª ZE)]
ASSUNTO : Homologação. Pregão.

Decisão nº 5095 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de análise da regularidade do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90056/2024, cujo objeto é a aquisição de persianas horizontais, para as unidades da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição /SPAD no edifício Sede deste Regional (uma unidade) e sede provisória da 26ª Zona Eleitoral no Município de Marechal Deodoro (duas unidades), ambas, incluindo fornecimento e instalação, conforme especificações e condições assentadas no Edital (1612867) e seus anexos.

Analisando os autos, a Assessoria Jurídica da Diretoria- Geral, concluiu, por meio do Parecer 1837 e Despacho AJ/DG (1626395, 1627607), pela legalidade do procedimento licitatório em epígrafe.

Assim, ante o exposto, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o presente procedimento de Pregão Eletrônico nº 90056/2024, adjudicado à empresa D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001- 25, consoante Termo de Julgamento (1626301), cujo melhor lance foi no montante de **RS 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO**, por conseguinte, a contratação da empresas suso referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 06/11/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627851** e o código CRC **F8925DAD**.